

PORTARIA

Nº 137/2026

“Dispõe sobre Instauração de Comissão para
Academia de Formação e Aperfeiçoamento
Profissional da Guarda Civil Municipal.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 69 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o que consta na Lei Municipal nº 2537/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar a Comissão para atender o disposto na Lei nº 2537/2018 e o Curso de Formação dos novos Guardas Civis Municipais:

- André Marques Prado Neto, Mat. 5806-8;
- Edilson Menegassi, Mat. 5804-1;
- Evandro Carlos Batista, Mat. 5853-0;
- Gustavo Caprioti Marques, Mat. 5849-1;
- Juarez Alves de Faria, Mat. 5831-9;
- Marcelo Rodrigues dos Santos, Mat. 5844-0;
- Rodrigo Moura Sales, Mat. 5854-8;
- Ryan Vellenichi Pinho de Oliveira, Mat. 9295-9;
- Wesley Luiz de Oliveira Sobral Granato, Mat. 5838-6.

Artigo 2º - Os membros desta comissão não farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Pefeito